

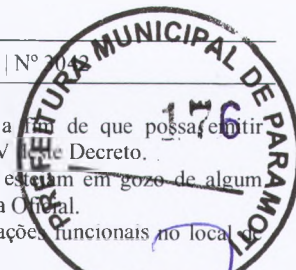


AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 04 de Outubro de 2022, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SDA - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/Ce, 15 de Setembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

José Hallyson Sousa Rocha

José Hallyson Sousa Rocha
Presidente da Comissão de Licitação



O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei Complementar nº 001/1992 – Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **FRANCISCA MARILI DA SILVA**, Matrícula nº 905518. AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 1 (um) ano, compreendendo o período entre 12/09/2022 até 11/09/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 12/09/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 15 de Setembro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:255E10FE

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.233/2022**

DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: CONSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Francisco Erisson Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em pleno exercício do cargo, conforme preceitua a lei orgânica do Município de Palhano-CE.

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte Município na efetiva execução do tratamento médico proposto e seus pacientes, servidores deste Município, que solicitam licença para tratamento de saúde,

Considerando a necessidade de verificação do cumprimento das determinações desta Junta Médica Oficial, no que diz respeito à concessão de aposentadoria por invalidez, readaptações e/ou remanejamentos funcionais, por parte das Secretarias deste Município, considerando a necessidade de análise no que diz respeito aos requerimentos administrativos no âmbito da saúde,

Considerando o que dispõe o Art. 93 da Lei Complementar nº 001/1992 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palhano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Junta Médica Oficial do Município de Palhano-CE.

Art. 2º. À Junta Médica Oficial (JMO) compete:

I - emitir Parecer quanto a pedido de readaptação, remanejamento, aproveitamento, reversão e remoção.

II – atestar e/ou ratificar a necessidade de licença para tratamento de saúde do funcionário.

III – atestar e/ou ratificar a necessidade de acompanhamento do funcionário a pessoa da família que esteja doente, inclusive na hipótese prevista no § 2º, Art. 2º, da Lei Municipal nº 708 de 12 de maio de 2022.

IV – emitir e/ou ratificar aposentadorias por invalidez.

V - solicitar comparecimento de funcionário à Junta Médica Oficial sempre que julgar necessário, a fim de comprovação de estado de saúde.

VI – solicitar exames complementares a fim de que possa emitir parecer quanto ao elencado nos itens I a IV e Decreto.

VII – efetuar visitas aos servidores que estejam em gozo de algum benefício concedido por esta Junta Médica Oficial.

VIII – realizar a verificação das readaptações funcionais no local de trabalho.

IX – verificar as condições do local de trabalho dos servidores

X - relatar aos membros médicos as constatações e/ou conclusões obtidas em suas diligências, as quais servirão de subsídio para a análise dos requerimentos e solicitações que chegam a esta Junta Médica Oficial.

XI - analisar os requerimentos administrativos referentes a acidente de trabalho e/ou doenças profissionais:

a) colhendo dados no local da ocorrência, quando esta ocorrer dentro das dependências da Prefeitura Municipal e setores por ela abrangidos.

b) analisando o itinerário do funcionário, quando a ocorrência se der "in itinere".

XII - confeccionar relatório, que será apreciado por todos os integrantes desta Junta Médica Oficial.

XIII - discutir e emitir parecer referente aos relatórios de acidente de trabalho e ou doenças profissionais, que acometerem funcionários públicos deste Município.

XIV - outras atribuições afins.

Art. 3º. Poderão participar das reuniões e/ou dos trabalhos da Junta Médica Oficial, sempre que convocados, outros profissionais da área da saúde, para auxiliarem no cumprimento das atribuições.

Art. 4º. A composição da Junta Médica Oficial, se dará pelos seguintes membros abaixo elencados:

I – **EDUVALDO ALÚSIO FERREIRA RIBEIRO**, CPF nº 621.747.709-20, médico inscrito no CRM sob o nº 23272;

II – **MARIA ANGELA LYRA DE QUEIROZ CAMPOS FERRAZ**, CPF nº 550.994.834-53, médica inscrita no CRM sob o nº 7343.

III – **ODALIS HERNANDEZ GONZALEZ**, CPF nº 065.587.891-24, médica inscrita no CRM sob o nº 23589.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto Nº 1.143/2021.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:256B8670

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 04 de Outubro de 2022, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SDA - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n. Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/Ce, 15 de Setembro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA –
Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.08.05.1. OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para manutenção de quadras poliesportivas no Município de CRATO/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ. 14.026.525/0001-00, e, ainda, convocamos os demais interessados com acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 19 de setembro de 2022, às 08h:00m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC, Crato-ce, em 15 de Setembro de 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público **ADIAMENTO** referente ao Pregão Eletrônico Nº 15/2022, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Granja/CE, ficando Aberto para o Cadastramento das Propostas até o dia **28 de Setembro de 2022 às 09h** (horário de Brasília), e Abertura das Propostas no dia **28 de Setembro de 2022, às 09h30min** (horário de Brasília) O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **William Rocha Costa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11.004/2022-PERP. A Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, através da Secretaria de Saúde, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 29 de setembro de 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL via site: www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares de serviço técnico especializado em saúde junto à Rede Municipal de Saúde de Apuiarés (CE). O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Apuiarés/CE, 15 de setembro de 2022. José Cleandro Araújo Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº PMH-050922-PERP01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico laboratorial, hospitalar e odontológico, filmes para Raios-X, materiais descartáveis, fraldas, material de EPI's, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia/CE. Detentores da ARP: Alfa Hospitalar Distribuidora de Medicamentos: CNPJ: 42.017.679/0001-71, Representante Legal: Leticia Vasconcelos Frota Vinas: Valor Global R\$ 1.390.271,02 (hum milhão e trezentos e noventa mil e duzentos e setenta e um reais e dois centavos). Detentores da ARP: CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI CNPJ: 13.414.166/0001-04, Representante Legal: Silvio Regerio Feitosa de Araujo, Valor Global R\$ 262.172,37 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), Detentores da ARP: X Medical & Clean LTDA, CNPJ: 13.737.194/0001-54, Representante Legal: Isabelle Cavalcante Gonçalves, Valor Global R\$ 35.849,27 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Vanderlan Matos da Cruz - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP Nº 002/22-GM - Pregão Presencial Nº GM-PP005/21-SRP. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação (pães, biscoitos, bolos, salgadinhos, tortas, sequilhos), frios, leites e derivados, sucos, e docinhos, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, e da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): 1) Maria Solange Guerreiro Mourao Soares - ME, inscrita no CNPJ: 00.167.217/0001-90, vencedora dos Itens/Lotes: (01, 02, 03, 04 e 05) no valor global de R\$ 244.361,65 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Data da Homologação: 14/01/2022. Data da ARP: 14/01/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 15 de setembro de 2022. Secretaria de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Licitação A Comissão de Licitação deste Município, torna público que no dia 04 de Outubro de 2022, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SDA - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 15 de Setembro de 2022. **José Hallyson Sousa Rocha - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso Recurso Administrativo Habilitação - Concorrência Pública Nº 06.02.02/2022 - Governo Municipal de Capistrano, Ceará, estabelecida na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - CEP: 62.748-000, Centro - Capistrano, Estado do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que as empresas **D S P DE OLIVEIRA EIRELI, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** impetraram recursos administrativos contra a fase de HABILITAÇÃO, ficando a partir desta data os demais notificados do início de prazo, 05 (cinco) dias úteis, para apresentação das contrarrazões, demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Capistrano, Ceará 16 de setembro de 2022. **Aline Bandeira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso Recurso Administrativo Habilitação - Concorrência Pública Nº 06.02.01/2022 - Governo Municipal de Capistrano, Ceará, estabelecida na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - CEP: 62.748-000, Centro - Capistrano, Estado do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que as empresas **D S P DE OLIVEIRA EIRELI, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** impetraram recursos administrativos contra a fase de HABILITAÇÃO, ficando a partir desta data os demais notificados do início de prazo, 05 (cinco) dias úteis, para apresentação das contrarrazões, demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Capistrano, Ceará 16 de setembro de 2022. **Aline Bandeira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.08.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.29.1, sendo o seguinte: A empresa Francisco Aداberto Holanda Mendes com melhor oferta para o lote 01, Francisco Thiago Lemos Oliveira com melhor oferta para os lotes 2, 4 e 5, A.C. Comercio de Papeis e Serviços de Transportes EIRELI com melhor oferta para os lotes 3 e 7 e O dos Reis Brandão EIRELI ME com melhor oferta para os lotes 6 e 8, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, pelo e-mail liciar2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com **Abaiara/CE, 14 de setembro de 2022. Maglionio Sampaio Araruna - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.082/2022-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **29/09/2022, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 15 de Setembro de 2022. **João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

